



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO - UFRN

SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO (CAPES/PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – Edital PNPd, 2013)

O Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR) da UFRN torna pública o **resultado do Plano de trabalho** da seleção para bolsista de Estágio Pós-Doutoral (CAPES/PNPd).

Nome do candidato	Nota	Situação
Almir Félix Batista de Oliveira	7,0	Classificado
Maria Célia Fernandes	7,0	Classificada
Rose Emília Macêdo de Queiroz	6,0	Não classificada

Obs: Ressaltamos que os candidatos selecionados para a próxima etapa deverão cumprir o exposto previsto na Portaria 086/2013-CAPES, devendo assinar declaração no final do processo seletivo com o devido registro em cartório, conforme exposto a seguir:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC (registrado em cartório);

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 086/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada (registrar em cartório);

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Natal, 03 de março de 2016.

Prof. Dr. Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega
Presidente da Comissão de Seleção